



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001058893 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0588/93-0 DE 11/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A :

DENOMINA RUA EDELCEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, A RUA DOIS, NA VILA JARAGUA - BAIRRO DO JARAGUA

I N D I C E :

AR PERUS
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
DOIS, R. (VILA JARAGUA)
EDELCEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, R.
VILA JARAGUA

O B S E R V A C O E S .

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:47:08

00000011410-31



ARQUIVADO EM 22/10/2010

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0588/93-0

Folha no	01	do proc
n.º	588	de 1993

IDO HOJE
S COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PLÂNCIA DO BARRIO METROPOLITANO
E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, ACÇÃO E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Rua EDELCEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES P.
DISCUTIR E VOTAR - Art. 1.º
Inciso X do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar Rua EDELCEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá, conforme assinalado no croqui em anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1993.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Vice Líder do Governo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	588	do 1993

rlc

J U S T I F I C A T I V A

Edelci foi um dos migrantes que ao deixar sua terra natal, procurou aqui no sul um lugar onde pudesse se radicar, na busca de melhores condições de vida para a realização de seus sonhos.

Chegando a esta cidade nos idos de 1964, fixou residência no Bairro da Vila Jaraguá, sendo um dos seus primeiros moradores.

Através do seu incessante trabalho e entusiasmo na consecução de melhoramentos públicos para a Vila Jaraguá, granjeou a simpatia e o respeito da maioria dos moradores daquela região.

Chefe de família exemplar e líder comunitário nato, serviu de exemplo para os seus vizinhos e amigos, que nele reconheciam essas qualidades e seus esforços dispendidos para o bem comum.

Infelizmente, Edelci veio a falecer muito cedo, deixando de concretizar parte dos seus sonhos, mas perpetuou através de suas ações, o amor que dedicou à esta cidade e principalmente ao bairro em que fincou suas raízes.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 588 de 1993 17.08.93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta.
Em 17/08/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
C. Legislativo

À Com. de Const. e Justiça

18/08/93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/8/93 às 12-35

col

Ao Nobre Vereador

Murilo A. de

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 19 de

Agosto

de 19. 93

Presidência

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha - nº 4 e 5

Em 10. 9. 93

(a)

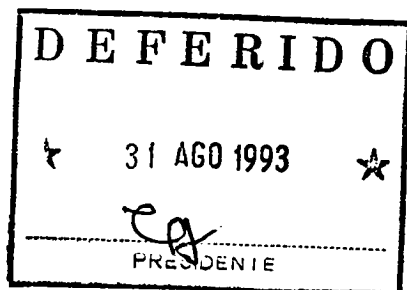


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	4	de proc.
n.º	588	de 1993

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0560/93-6

REQUERIMENTO



REQUER a juntada do croqui ao P.L. nº 588/93 de 11 de agosto de 1993, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

REQUER à Egregia Mesa, nos termos regimentais, a juntada do croqui ao P.L. nº 588/93 de 11 de agosto de 1993 de nossa autoria, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1993.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Vice Líder do Governo

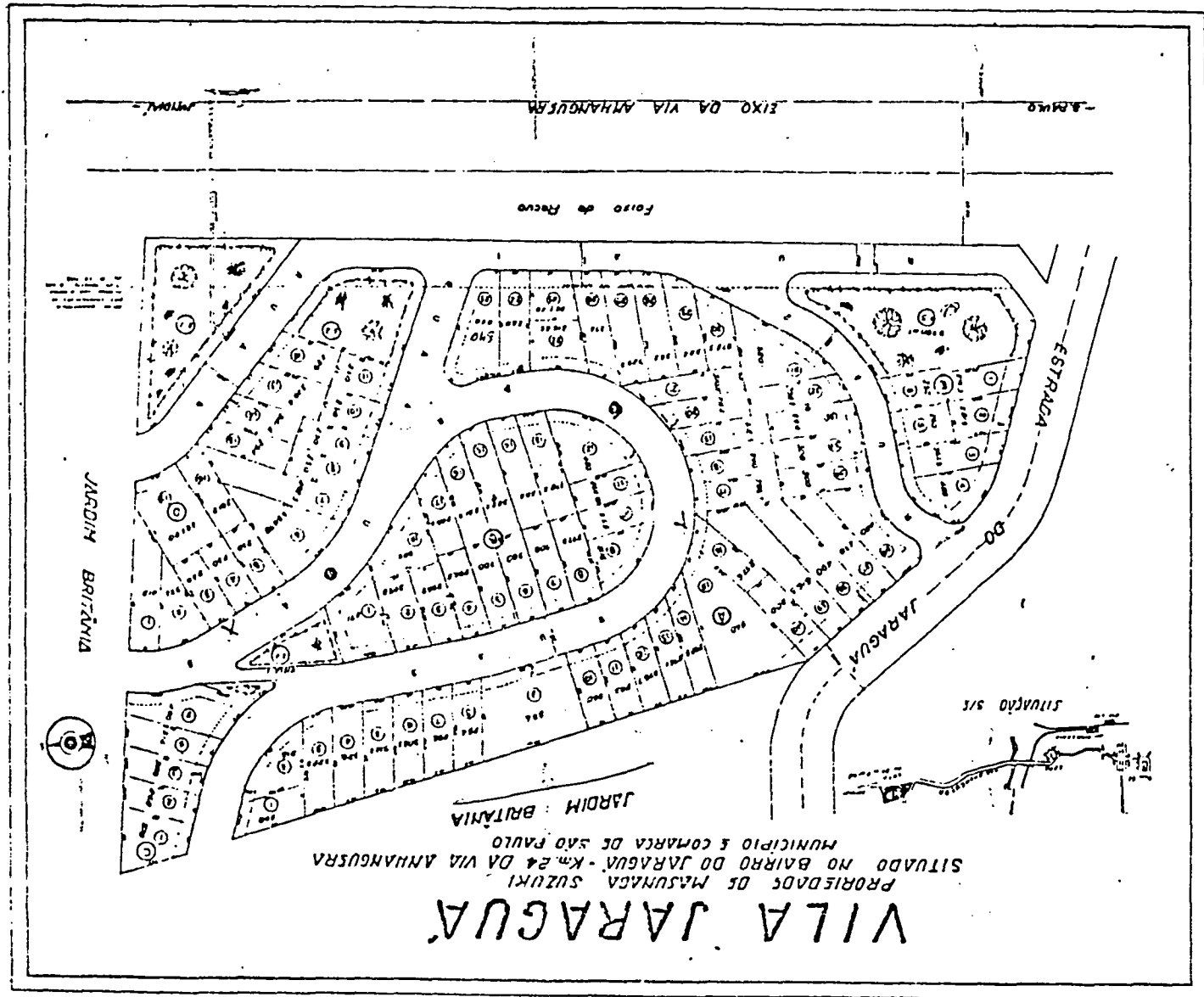
YHK/

À Com. de Const. e Justiça

10/9/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Cód. - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/9 às 17 hs.



Proj. No. 588 de 1910

de 1910

92

✓

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juizado nº 1 a ^{papel para informação}
_{do Juizado}, rubricado sob

folha n.º 6 / 319 1932) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	6	de pres.
n.º	588	de 1993

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 03/9/93

Ver.

Relator

DEFERIDO

Ver. DARCIO ARRUDA

Presidente da C.C.J.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tenho em vista a necessidade de se tomar as medidas
necessárias para a elaboração de um plano geral de
educação para o povo, e para a criação de uma
comissão de estudos e pesquisas, para a elaboração de um
plano geral de educação para o povo.

Em

1950

Assinado

CONFIRMADO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado a este processo, publicado sob	
folha n.º	199 13 2) el



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1198/93

Folha n.º	7	de pros.
n.º	588	de 1993

[Signature]

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 588/93.

O nobre Vereador José Viviani Ferraz apresentou o presente projeto de lei que visa denominar "Rua Edelci Rodrigues de Oliveira" a Rua Dois, localizada no Jardim Britânia, no Distrito de Anhangüera.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, XXI, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a competência do Plenário para discutir e votar o projeto, cabendo tal prerrogativa às Comissões, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno.

Pela Legalidade.

Entretanto, a fim de adequar a proposição à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como identificar perfeitamente o logradouro a ser denominado, sugerimos o Substitutivo que se segue:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	8	de pres.
n.º	588	de 19 93

Substitutivo nº /93 ao PL. nº 588/93.

Denomina "Rua Edelci Rodrigues de Oliveira" a atual Rua Dois, no Jardim Britânia, Distrito de Anhangüera".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Edelci Rodrigues de Oliveira a atual Rua Dois, com início na Estrada do Jaraguá e término na Rua Um, no Jardim Britânia, Distrito de Anhangüera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

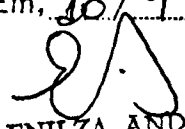
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/09/93

MCPC

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 10/9/93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 14/09 as 12:00 h.

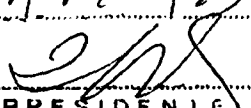

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14/09/93

PRESIDENTE

Redistribua para o Conselho
Faria Lima 



Câmara Municipal de

Folha n.º	9	do Proc.
N.º	588	de 19 93
O Funcionário	P. P. P.	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de embasar parecer a respeito do Projeto de Lei 588/93, que procura denominar como Edelci Rodrigues de Oliveira, o logradouro denominado provisoriamente como Rua Dois, situado no Jardim Britânia, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

em 27.09.93

Vereadora Zulaia Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

28/9/93

Vereador Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LEG. 3 -

senhora chefe:

Por solicitação do Presidente

para providenciar

SP., 29/09/93

FERNANDO R. RENZO

Chefe de Gab. Presidência

Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

30/09/93

15:20 a. B.

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de Parecer.

1º/10/93

SÔNIA MARIA VENZULLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

1º/10/93

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento.....o papel de informação
rubricado.....sob folha.....n.º 102147

Em 10/10/93



Amara Municipal de São Paulo

Folha N.º	10	do total
N.º	10588	de 1993
O Assessorio		

João Paulo

São Paulo, 1º de Outubro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300369/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 588/93 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Edelci Rodrigues de Oliveira, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. Nº 588/93 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL
01-0588/93-0

Folha: no 01 da proc
n.º 588 de 19.93

N.º 11 de proc
N.º 10588 de 12.93
O.º 10588

DO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ÉTICA, URBANISMO, METROPOLITANO
E MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Rua EDELCEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES
DISCUTIR E VOTAR - Art. 1º
Inciso X do Regimento Interno

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar Rua EDELCEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá, conforme assinalado no croqui em anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1993.

Vereador **JOSÉ VIVIANI FERRAZ**
Vice Líder do Governo

YHK/



Câmara Municipal de

Folha n.º 9 do Proc.
N.º 588 do 1993
O Funcionário *Pablo*

Forma N.º 12 de 1993
S.º 10588 de 1993
Assessorio Assessorio

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

A fim de embasar parecer a respeito do Projeto de Lei 588/93, que procura denominar como Edelci Rodrigues de Oliveira, o logradouro denominado provisoriamente como Rua Dois, situado no Jardim Britânia, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se a propositura atende as normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, bem como se o logradouro em tela é oficial ou não.

em 27.09.93

Vereadora Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

28/9/93

Vereador Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha N.º 13 de 10 de 1993
N.º 10586
DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de outubro de 1993

Recebi Ofício DT.7/Leg.3 nº 300369/93, de 01-10-93, solicitando ao Senh~~or~~o Prefeito informações sobre o Projeto de Lei nº 588/93, requeridas pela comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 588/93 e do despacho da comissão solicitante.

Recebido em
04/10/93
Elaine Marques Queiroz
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

147

do processo nº 10588 de 1993, 06, 10, 93 (a).....

À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Para as devidas providências.

06 / 10 / 93

Secretaria de Planejamento
Setor Técnico IV

SE GUE..... juntado nesta data,documentoe papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

3 Ueb.



Prefeitura do Município de São Paulo, 3 de NOVEMBRO de 1993

Folha n.º 15	do Proc.
N.º 588	de 19 93
Funcionário	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 520 /93
Processo nº 59-003.067-93*22

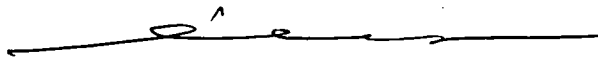
10 - OFICIO
10-0450/93-8

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03/ 11 / 93
às 17:30 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício nº. DT.7/Leg.3/300369/93, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 588/93, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Edelci Rodrigues de Oliveira, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexas: cópias xerográficas de fls. 8, 9, 10, 11 e 13 do processo nº 59-003.067-93*22.

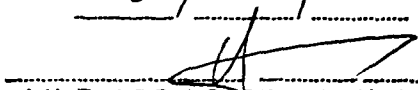
A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/sffs

À Com. de Política Urbana

03 / 11 / 93


LUIZ AZEIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Folha n.º 21 do Proc.
N.º 571 de 19 52
O FURC. GRAND

DECRETO Nº 25.995, DE 25 DE Maio DE 1988, MARLENE KODAMA G. SILVA

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos. CASE 01

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-000.959-8705,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 124/AR-PJ), situados no 31º Subdistrito - Pirituba, ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - RUA MOXOTÓ - Código CADLOG 39.647-8 - a Rua "4" (Quadra 157), que começa na Rua Geremuabo, entre a Rua "1" (agora denominada Nicolas Bravo) e a divisa do loteamento e termina aproximadamente 88 metros além do seu início.
- 2 - RUA QUERANDIÊS - Código CADLOG 26.607-8 - a Rua "2" (Quadras 028 e 154), que começa na Rua "1" (agora denominada Nicolas Bravo), entre a Avenida "1" (agora denominada Rua Vissosa) e a rua sem nome (Código CADLOG 26.605-1) e termina aproximadamente 112 metros além da rua conhecida por "Manuel Joaquim de Gois".
- 3 - RUA TUPARETAMA - Código CADLOG 26.606-0 - a Rua "3" (Quadra 157), que começa na Rua "1" (agora denominada Nicolas Bravo), entre esta e a Rua Geremuabo e termina aproximadamente 129 metros além do seu início, junto à viela sanitária.
- 4 - RUA VISSOSA - Código CADLOG 26.608-6 - a Avenida "1" (Quadras 154 e 155), que começa na Rua "1" (agora denominada Nicolas Bravo), entre a Rua conhecida por "João Florêncio Pereira" e a Rua "2" (agora denominada Querandies) e termina aproximadamente 172 metros além do seu início, na divisa do loteamento.

Artigo 2º - Fica estendida a denominação de RUA NICOLAS BRAVO - Código CADLOG 26.604-3 - à Rua "1" (Setor 124 - Quadras 157, 028 e 155/AR-PJ), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no 31º Subdistrito - Pirituba, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Rua Coronel José Venâncio Dias

Término: Rua conhecida por "João Florêncio Pereira".

Artigo 3º - Fica oficializada a RUA NICOLAS BRAVO - Código CADLOG 26.604-3 (Setor 124/AR-PJ), no 31º Subdistrito - Pirituba.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de Maio de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

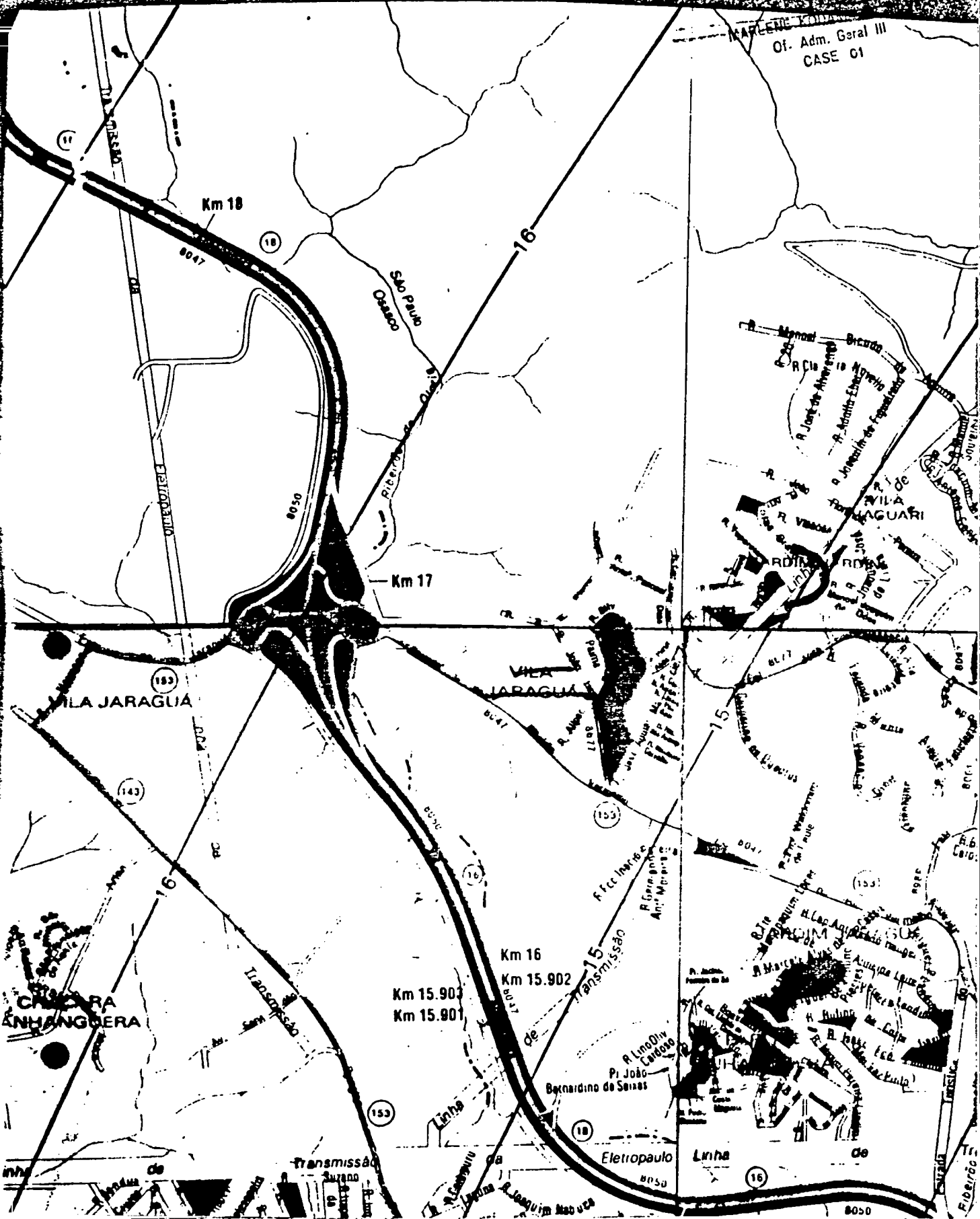
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de Maio de 1988.

SEBASTIÃO BERNARDI, Secretário do Governo Municipal





Folha n.º 18	do Proc.
N.º 588	de 19 57
O Funcionário	

Folha de Informação n.º

do Memorando ATL n.º 1579 ~~de n.º 888/93~~ em 08/09/93 (a)

VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

CASE 6

Sr. Diretor

Fls. 10	do Proc.
N.º 59003064-93x2	
MARCOS G. SILVA	
CASE 01	

INFORMAÇÃO : 588/CASE-4/93

Em atenção à inicial, informamos que a localização do logradouro não foi suficientemente definido no texto do P.L. Caso seja a via assinalada às fls. 04 e 05, informamos que a mesma é denominada oficialmente pelo Decreto nº 25.970/88 (cópia à fl. 06) como Rua Querandies, código 26.607-B. Informamos ainda que o nome proposto não constitui homonímia.

08/09/93

ALFREDO JOSÉ MANCUBE
Diretor de Planejamento
e Organização da Prefeitura de
São Paulo
CASE - 4

RSM/c. lnc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do Proc.
N.º	588	de 1993
O Funcionário		

Fls	11	do Proc.
N.º	59.003.067-93	22
MARCOS ANTONIO C. SILVA		

Folha de Informação nº

do Memorando A.T.L. 1579/93

em 09/09/93 (a).

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 01-0588/93-0.

INFORMAÇÃO : 900/CASE-G/93.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Tendo em vista o solicitado na inicial e os esclarecimentos prestados por CASE-4 a fls. 3 a 7, cujo teor endossamos, propomos o encaminhamento do presente a SGM/ATL.

/ /93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

RSCM/mjs



Folha n.º	20	do Proc.
N.º	511	de 19 93
O Funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 13

do Processo n.º 59-003.067-93*22 em 19/10/93

(a) *[Signature]*
Cf. Atm. Ger.
SEHAB. 03

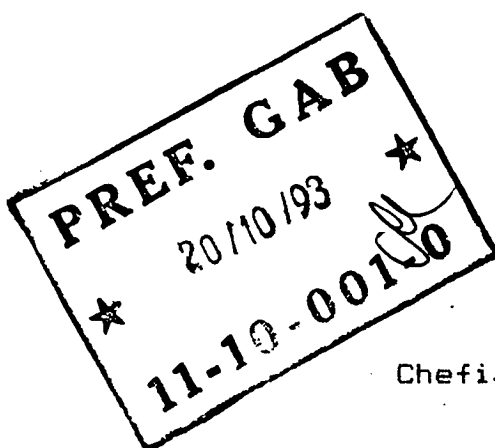
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Solicita informações relativas ao Projeto de
Lei n.º 588/93, de autoria do Vereador
Viviani Ferraz.

INFORMAÇÃO N.º 4398/SEHAB-G/93

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atendimento
à solicitação de Vossa Senhoria.



19 / 10 / 93

[Signature]

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

JAM/nptc...
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do Proc.
n.º	583	de 1952

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de embasar parecer a respeito do PL 588/93, tramitando nesta Comissão, solicitamos o reenvio de cópias do mesmo, incluindo-se uma cópia do croqui (fl.04) anexo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se o referido logradouro é oficial e se tem ou não denominação.

em 18.11.93

Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

18/11/93.

Vereador Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG.3 -

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 19/11/93

FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

19/11/93
12:00h

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando ao Executivo, informações referentes ao presente Projeto de Lei.

19.11.93


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

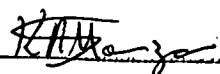
Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de V.Sa..

23.11.93

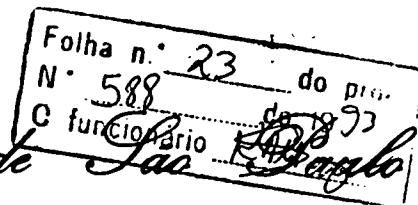

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 , juntado 5 , nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 23 à 28
Em 25/11/93





Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 23 de novembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300441/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 588/93, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Edelci Rodrigues de Oliveira, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 588/93, do croqui e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



DT7-LEG3
OFICIO N.300441/93

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0588/93-0

Folha n.º 24 do proc.
N.º 588 de 1993
O funcionário *R. M. B.*

PROJETO DE LEI N.º

IDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
ÉTICA: OLIVARIA; METROPOLITANO
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Denomina Rua EDELCEI RODRIGUES
DE OLIVEIRA, a Rua Dois, na
Vila Jaraguá - Bairro do Ja-
raguá.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES P
DISCUTIR E VOTAR - Art. 1.º
Inciso X do Regimento Interno

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1.º - Passa a denominar Rua EDELCEI RODRI-
GUES DE OLIVEIRA, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá,
conforme assinalado no croqui em anexo.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da implan-
tação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

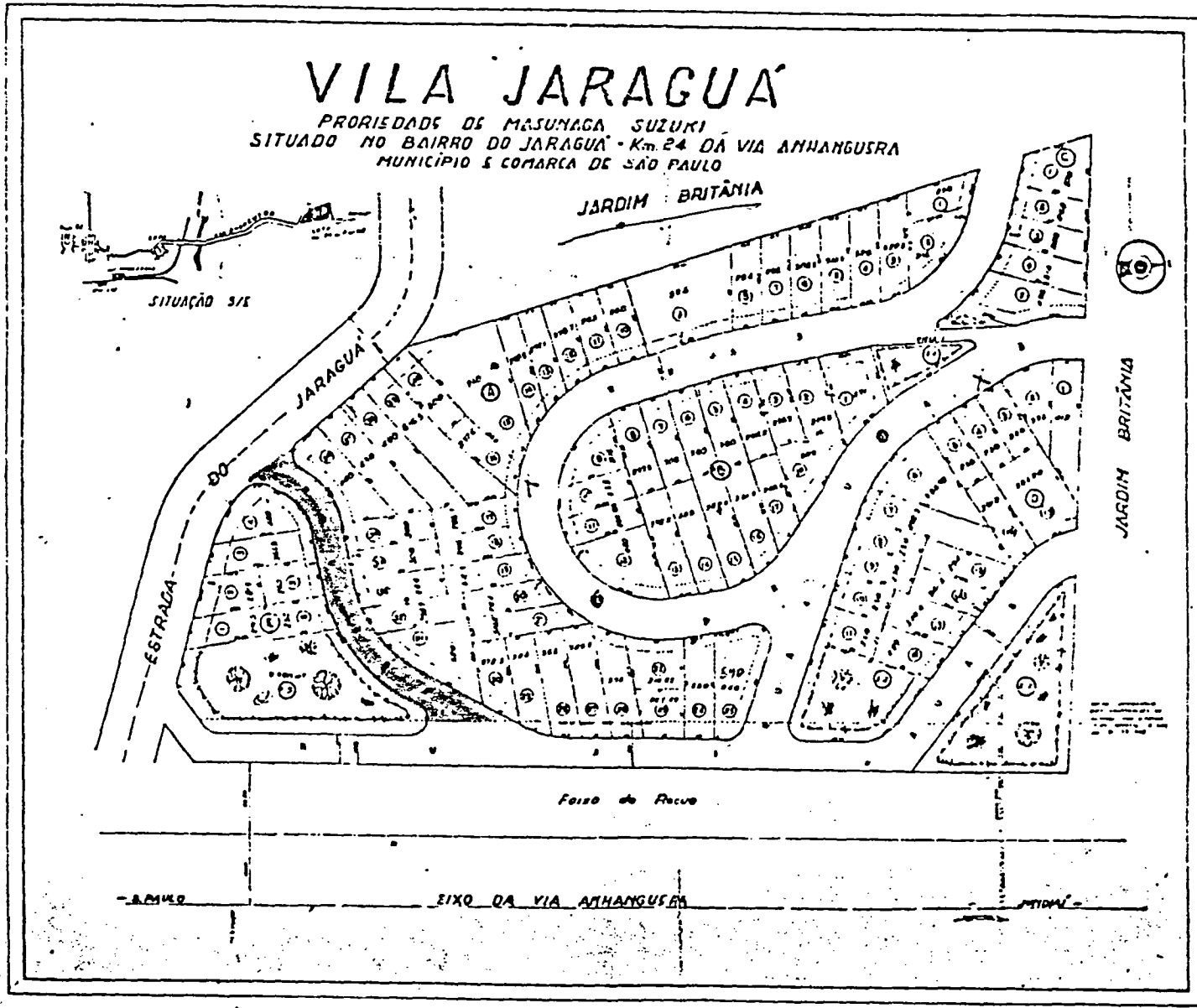
Sala das Sessões, 11 de agosto de 1993.

Vereador **JOSE VIVIANI FERRAZ**

Vice Líder do Governo

588 de 92

Folha n. 25 do pr.
N. 588 de 19 33
C funcionário *[signature]*





Câmara Municipal de

Folha n.º 22 do Proc.
N.º 588 de 1993

Folha n.º 26 do proc
N.º 588 de 1993
Funcionário *[assinatura]*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A fim de embasar parecer a respeito do PL 588/93, tramitando nesta Comissão, solicitamos o reenvio de cópias do mesmo, incluindo-se uma cópia do croqui (fl.04) anexo, a fim de que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe se o referido logradouro é oficial e se tem ou não denominação.

em 18.11.93

Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

18/11/93

Vereador Antonio Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	27
DE	588 SÃO PAULO
funcionário	<i>[Signature]</i>

São Paulo, 23 de novembro de 1993.

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300441 de 23/11/93, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 588/93 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 588, do croqui e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido
Lucia *[Signature]* nda
SECRET
em. 24/11/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº # 28 #

do processo nº 588 de 19 93 25 11 93 (a) RAMA

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.
Para as devidas providências.

25/ 11/93
po

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

4 443



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de dezembro de 1993

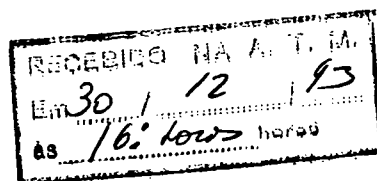
Folha n.º 29	do Proc.
N.º 588	de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. 616 /93
Processo no. 59-003.067-93*22

10 - OFICIO
10-0541/93-3

Senhor Presidente



Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício no. DT.7/Leg.3/300369/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 588/93, de autoria nobre Vereador Viviani Ferraz, que denomina Rua Edelci Rodrigues de Oliveira, a Rua Dois, na Vila Jaraguá - Bairro do Jaraguá.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 24/26 do processo no. 59-003.067-93*22.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Osvaldo Gianotti

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Com. de Política Urbana

03 / 01 / 94

LUIZ A. L. DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. - A. T. M.

Folha n.º 33 do Proc.
N.º 588 de 19 53
O Funcionário *J*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do Proc.
N.º 588 do 1993

Folha de informação n.º 24

d. o proc n.º 59.003.067.93.22 em 3 / 12 / 93

ROSA MIRANDA
Assistente Técnico II
CASE

CASE-G

Sr. Diretor

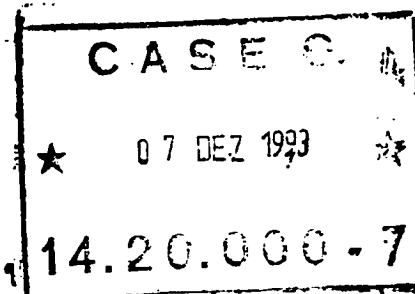
A partir da planta de fls 18 do presente processo, verificamos que o logradouro que se pretende denominar, é a rua "2", codlog 34619-2, pertencente ao AU/16/5281/83, denominado Vila Jaraguá.

Informamos ainda que tal logradouro não é oficial e nem denominado. Reiteramos ainda que o nome proposto não constitui homonímia.

AJM/rm

3/12/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Off.
e Denom. de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21	do Proc.
N.º 588	do 1993
O Funcionário	

Folha de Informação n.º - 25 -

do processo n.º 59-003.067-93*22

em 08/12/93 (a)

LUZIA KUNDE YOSHIKAWA
Chefe de Seção Administrativa

INTERESSADO : COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 588/93.

INFORMAÇÃO : 1217/CASE-G/93.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

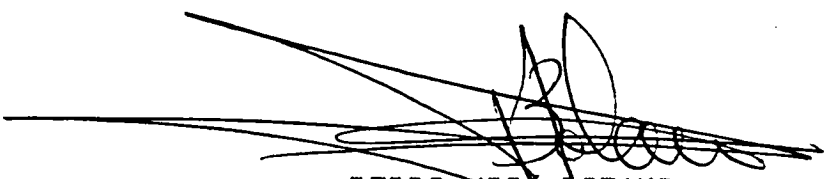
Em atenção ao solicitado à fl. 19 e a partir do
croqui anexado à fl. 18, temos a informar que:

1- O logradouro em questão, é a Rua "2", cadlog
34.619-2, pertencente ao AU 16/5281/83, denominado Vila
Jaraguá (anexo à fl. 22).

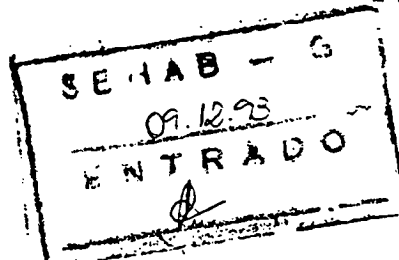
2- A referida rua não é oficial, nem denominada
oficialmente.

3- O nome proposto não constitui homonímia.

08/12/93


PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

AGF/mjs





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 32 do Proc. 588 de 1993
O Funcionário

Folha de informação n.º 26

d. o Processo n.º 59-003.067-93*22

em 13 / 12 / 93 (a)

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO : Referente ao PL.588/93. Denominação de logradouro Público, Jaraguá.

INFORMAÇÃO 5428/SEHAB/93

SGM-ATL

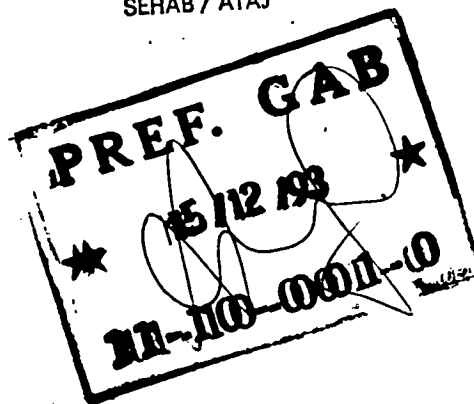
Sra. Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atenção à solicitação dessa ATL em fls.21.

13 / 12 / 93

ANTONIA APARECIDA FERREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB / ATAJ

EAFL/mgas





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	34	do Proc.
N.º	588	de 1987
O Funcionário	[assinatura]	

Sr. Secretário

Tendo em vista a complexidade da matéria, e, a pedido do Excelentíssimo Senhor Relator, determino que a presente proposta siga sua tramitação normal, uma vez expirado o prazo regimental que foi insuficiente para sua análise, e, em atendimento aos artigos 63 e 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 01 / 02 / 1994


Ver. Zulaê Cobra Ribeiro

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 17/02/94

Secretário
LUIZ FERNANDO B. DE ARAÚJO

Récebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 18/02/94 as 14:02

h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

18 / 02 / 94
Mônica Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	35	do proc.
N.º	588	de 1983
O funcionário		

PARECER
0056/94

1 2 DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 588/93

Objetiva o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Rua Edelci Rodrigues de Oliveira a Rua Dois, na Vila Jaraguá, no bairro do Jaraguá.

Segundo a justificativa, Edelci Rodrigues de Oliveira foi uma das primeiras pessoas a morar no bairro da Vila Jaraguá, tendo sido líder comunitária e realizado intenso trabalho para a obtenção de melhoramentos públicos para a região. Em vista do exposto, consideramos meritória a homenagem proposta.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto em tela, visando adequá-lo à melhor técnica legislativa. Deste modo, favorável, pois, resulta este parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/02/94.

Assunto 4

Manic Ferraz

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
n.º 26 / 02 / 19 94
L13 coluna 1
conferido: _____

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28 / 02 / 94

Marcos Antonio Silva
Secretario
10333

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/03/94 as 17:00h

MARGARETE GUNES SILVA
Secretária

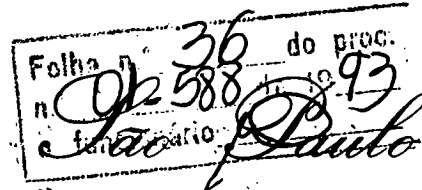
40 nobre Vereador Gilberto Karas
para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
10 / 03 / 94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(a) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 09/03/94 e folha de informação sob
n.º 10



Parecer Municipal de

PARECER
0153/94



/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 588/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviane Ferraz, visa denominar Rua Edelci Rodrigues de Oliveira a Rua Dois, na Vila Jaraguá, no bairro do Jaraguá.

Segundo informações prestadas pelo Executivo, o logradouro em questão é não oficial, não denominado e o nome proposto não constitui homonímia.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que adequa a propositura à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 8 de março de 1994.

Presidente -

Relator

[Handwritten signatures: Kassal, Jacinto, and others]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 03 / 1994
pagina 39, coluna 2a
Conferido: *[assinatura]*

A A.T.M.
Em, 09 / 03 / 94

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

À Leg. 3;
Em 15/3/94

[assinatura]
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 16/03/94
Ho 15h 45
[assinatura]

À Comissão de Finanças e Orçamento.

Encaminho o presente, conforme o disposto no art. 46,X e 82
do R.I.

16-03-94

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 16/03/94 as 17h00

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 37 e folha de informação so-
n.º 18 / 03 / 94 a *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 37

do processo nº 588 de 19 93 18.03, 94 (a) 10

Deliberação

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 18 / 03 / 1994	
pagina 44	coluna 1ª
Conferido:	<i>[Signature]</i>

A Leg. 3
Em, 18 / 03 / 94

[Signature]
MARGARETE LOPES SILVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 18 / 03 / 94
No 15:20 horas
[Signature]

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício ao Executivo, encaminhando
cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

30-03-94

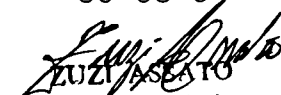


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

30-03-94



ZUZI ASATO
Oficial Legislativo

SE G U E.....*m*.....juntado *f*....., nesta data, documento *f*..... e papel para informação, rubricado *f*.....

sob folha *f*..... nº *f*..... *38/42*.....

Em *26.04.94*.....

(a) *g*.....



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de abril

de 1994.

Processo 38 do proc.
nº 588 de 1993
Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N. 300094/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em sessão de 30 de março do corrente, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 588/93 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando "Rua Edelci Rodrigues de Oliveira", a atual Rua Dois, no Jardim Britânia, Distrito de Anhangüera.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

DT7-LEG3
OFICIO N.300094/94

Folha No 39 do proc
No 588 de 1993
O funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS
DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO Cópia extraída
de fl. nº 8 do Processo nº 001058893. (PROJETO DE LEI Nº
588/93). Denomina "Rua Edelci Rodrigues de Oliveira", a atual
Rua Dois, no Jardim Britânia, Distrito de Anhangüera. A CÂM-
ARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denomi-
nada Rua Edelci Rodrigues de Oliveira a atual Rua Dois, com
início na Estrada do Jaraguá e término na Rua Um, no Jardim
Britânia, Distrito de Anhangüera. Art. 2º - As despesas de-
correntes da execução desta lei correrão por conta das dota-
ções orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário. Eu,
SOLANGE LOPES RODRIGUES BARBOSA Assistente de Chefia Técnica, padrão
"NM-4-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro
competente nº 46 e datilografei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS As-
sistente de Chefia Técnica, padrão "NM-4-C" a conferi. São
Paulo, 30 de março de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo
e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BERTIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I
Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos
Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
Diretor Técnico de Depto.-DT. 7

aa) Miguel Colasuonno, Jooji Hato, Mário Noda, Guilherme Gianet-
ti, José Viviani Ferraz.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 40 do proc.
No 588 de 19 93
O funcionário PZ

LEI Nº 11.521 DE 20 DE ABRIL DE 1994.

Denomina "Rua Edelci Rodrigues de Oliveira", a atual Rua Dois, no Jardim Britânia, Distrito de Anhangüera.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso 1, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Edelci Rodrigues de Oliveira, a atual Rua Dois, com início na Estrada do Jaraguá e término na Rua Um, no Jardim Britânia, Distrito de Anhangüera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de março de 1994.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No 41 do proc.
No 588 de 1993
O funcionário

São Paulo, 06 de abril de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300094 de 06/04/94 encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara nos termos do inciso I do art. 84 do R.I. relativa ao Projeto de Lei nº 588/93 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Recebido
em
06/04/94
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 42

do processo nº

588 93 26 04 94

de 19

(a)

ZUZI ASSATO

Oficial Legislativo

LEI Nº 11.521, DE 20 DE ABRIL DE 1994
(Projeto de Lei nº 588/93, do Vereador José Viviane Ferraz)

Denomina "Rua Edelci Rodrigues de Oliveira" a atual Rua Dois, no Jardim Britânia, no Distrito de Anhanguera.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Edelci Rodrigues de Oliveira a atual Rua Dois, com início na Estrada do Jaraguá e término na Rua Um, no Jardim Britânia, Distrito de Anhanguera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de abril de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de abril de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 21, 04, 19 94

pagina 1ª coluna 3ª

Conferido: [assinatura]

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

26-04-94

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>42</u> fls.
Arquivo em	<u>27-04-94</u>
O Func.º	<u><i>Moacir Molina</i></u> Moacir Molina Assessor de Secretária I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)